

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE AZEVEDO

Relatório de Ponderação

DISCUSSÃO PÚBLICA

Relatório 03

Março 2024

VERSÃO FINAL

Porto.

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. DIVULGAÇÃO.....	2
2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO.....	3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Aviso n.º 21066/2023	3
--------------------------------------	---

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ARU	Área de Reabilitação Urbana
CMP	Câmara Municipal do Porto
FEUP	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
IC	Instituto da Construção
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
NUP	Número Único de Documento
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PERU	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJRU	Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

INTRODUÇÃO

O presente relatório sistematiza o processo de ponderação das participações dos interessados, registadas durante o período de discussão pública da proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Azevedo.

A Câmara Municipal do Porto deliberou, na 44.^a Reunião Pública de 9 de outubro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo do 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovar a abertura de um período de discussão pública da proposta da ORU de Azevedo, pelo período de vinte dias úteis, contados a partir do quinto dia útil da data de publicação em Diário da República do Aviso n.º 21066/2023, Série II, de 31 de outubro.

A participação decorreu no período entre os dias 08 de novembro e 06 de dezembro de 2023, no qual todos os interessados puderam formular sugestões e apresentar informações sobre questões que entendessem ser consideradas no âmbito da ORU de Azevedo. Durante este período foram rececionadas duas participações.

Após ponderação das participações externas, nos termos da fundamentação e conclusões do Relatório de Ponderação, foram introduzidos pequenos ajustes à versão final da proposta da ORU de Azevedo.

1. Divulgação

O município procedeu à publicitação da abertura do período de participação pública através dos canais digitais do município, nos termos publicados no Aviso n.º 21066/2023 no DR n.º 211/2023, Série II de 31 de outubro (Figura 1), por um período de 20 dias úteis.

O município dispõe de um canal dedicado aos cidadãos, o Portal do Múncipe em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>, local onde foi disponibilizado, no separador do Planeamento e Ordenamento do Território – Participação Pública, todo o conteúdo relevante, nomeadamente a proposta submetida à reunião pública da Câmara Municipal e respetiva deliberação.

A referida deliberação e os documentos que a integram — peças escritas e desenhadas da proposta da ORU de Azevedo - foram disponibilizados na página da internet do município. Os interessados puderam apresentar as suas participações submetendo um formulário *online* no portal da internet da CMP.

Figura 1. Aviso n.º 21066/2023



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 211

31 de outubro de 2023

Pág. 817

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 21066/2023

Sumário: Discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana de Azevedo.

Discussão pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Azevedo

José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, ao abrigo da competência delegada por Ordem de Serviço n.º NUD/71714/2023/CMP, que na 44.ª reunião pública do executivo municipal de 9 de outubro de 2023, que a Câmara Municipal do Porto, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo do 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Azevedo, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil da data de publicação do respetivo aviso.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º e da alínea a), do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, e divulgado através da comunicação social, e no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto, conforme disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 192.º, n.º 2 do RJIGT.

A divulgação do presente Aviso e de todo o conteúdo documental podem ser consultados na página institucional do município. A respetiva participação pode ser promovida digitalmente através do Portal do Município por formulário.

13 de outubro de 2023. — O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, *Eng.º José Eugénio de Barros Duarte*.
 316952331

Fonte: DR n.º 211/2023, Série II de 31 de outubro

Salienta-se que o projeto da ORU de Azevedo submetido a discussão pública, foi em simultâneo remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para parecer, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 17 do RJRU, tendo merecido parecer favorável, comunicado pelo ofício S.IHRU/2023/14047 de 14/11/2023.

2. Análise e Ponderação

Durante o período de discussão pública foram registadas duas participações pelo mesmo requerente:

N.º	NUP Participante	Requerente	Tipo de Participação	Tema	Decisão
1	NUP/82276/2023/CMP	Ana Guedes	Reclamação	Ilhas	Parcialmente Acolhida
2	NUP/82279/2023/CMP	Ana Guedes	Reclamação	Ilhas	Parcialmente Acolhida

O quadro seguinte identifica as participações: o resumo; a ponderação efetuada; a decisão final; e a referência aos elementos do projeto que sofreram alterações.

Requerente	Ana Guedes
NUP Participante	NUP/82276/2023/CMP e NUP/82279/2023/CMP
Resumo da Participação:	1- A requerente contesta o facto dos edifícios sitos na Rua do Meiral n.ºs 462, 464, 482 e 484 estarem erradamente identificados como ilhas. 2- Sugere ainda um “investimento mais imediato no espaço urbano”, referindo a <i>“falta de empreendimentos e organização do espaço urbano”</i>, nomeadamente do Largo de S. Pedro.
Ponderação	1- Relativamente à questão de identificação dos edifícios como ilhas, esclarece-se que a representação gráfica das ilhas da ARU de Azevedo nas cartas de diagnóstico teve por fonte o Relatório “Ilhas” do Porto – Programa Estratégico, Levantamento e Caracterização (FEUP/IC, julho 2015). Com efeito, embora se tenha mantido os dados da fonte “Relatório Ilhas do Porto”, procedeu-se à identificação da fonte nas plantas correspondentes anexas ao R01 - Diagnóstico e Estratégia Territorial, tendo em paralelo sido inseridas pequenos ajustes gráficos, de forma a salientar que a localização das ilhas tem como base o Levantamento do Relatório FEUP/IC de 2015. Esclarece-se ainda que, para evitar imprecisões semelhantes, foi retirada a localização espacial individual das ilhas, no Mapa nas Ações prioritárias do PERU, mantendo-se “Reabilitação do edificado tipo “ilha”, como Ação prioritária extensiva à área total da ARU. 2- Quanto à falta de investimento e organização do espaço público, “nomeadamente no Largo de S. Pedro”, esclarece-se que o PERU propõe várias ações dirigidas ao “espaço público” que visam dar resposta aos problemas identificados, particularmente enquadrados no projeto estratégico PE2. “Eixos viários locais e espaço público”.
Proposta de Decisão	Acolhida Parcialmente

Da ponderação das participações recebidas resultaram a seguintes alterações à proposta da ORU de Azevedo:

1. Identificação da fonte nas peças desenhadas, nomeadamente nas plantas anexas ao relatório de Diagnóstico e Estratégia Territorial;

2. Eliminação da localização espacial das ilhas na Planta das Ações Prioritárias do PERU;
3. Correção de pequenas imprecisões, erros ou gralhas nos relatórios R01 - Diagnóstico e Estratégia Territorial e R02 - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).
4. Nota ainda para um contributo recebido da unidade orgânica municipal, Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude, o qual reportou o encerramento da Unidade de Saúde Familiar de Azevedo, transferida temporariamente para o Parque de Saúde do Cerco, bem como uma atualização na estimativa prevista para construção do novo equipamento de saúde em Azevedo e das respetivas fontes de financiamento.

3. Considerações Finais

Da ponderação dos resultados da discussão pública, como explicitado no ponto 2 deste relatório, foi necessário proceder a um conjunto ajustes aos documentos da ORU de Azevedo.

Refere-se por último que as necessárias alterações efetuadas, de acordo com as avaliações aos registos de participação, não implicaram quaisquer alterações substanciais ao Modelo Territorial e ao PERU, subjacente à versão sujeita a discussão pública.

FICHA TÉCNICA

Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano

José Duarte

Diretora do Departamento Municipal de Planeamento Urbano

Susana Bettencourt

Chefe da Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território

Rita Lopes

Equipa técnica

Alexandra Faria

Graça Lage

Isabel Carvalho

Manuel Ribeiro

Mónica Santos

Paulo Costa

Rui Pimpão

Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano

Departamento Municipal de Planeamento Urbano

Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território

dmpot@cm-porto.pt

